



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGU-
RANÇA URBANA
COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER CONJUNTO Nº 36 /11
CCJ/CEFOR/CUTHAB/CECE/CEDECONDH/COSMAM
AO PROJETO, COM A EMENDA Nº 01 DE RELATOR-GERAL

Revoga os incs. I e II do *caput* do art. 42 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 – Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre –, e alterações posteriores, excluindo a definição dos horários em que se reúnem ordinariamente as Comissões Permanentes.

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria dos vereadores Professor Garcia, Tarciso Flecha Negra, DJ Cassiá, Fernanda Melchionna e Haroldo de Souza, com a Emenda nº 01 de Relator-Geral

O projeto em questão exclui a definição dos horários em que se reúnem as Comissões Permanentes.

Na fl. 07, encontra-se o Parecer Prévio da Procuradoria-Geral desta Casa, registrando não haver óbice legal à tramitação da matéria.

É o Relatório.

As disposições da presente iniciativa encontram-se adequadas ao ordenamento jurídico, pelo que opinamos pela inexistência de óbice jurídico à tramitação e aprovação da matéria.

Quanto ao mérito, a Proposição permite uma adequada flexibilização dos turnos e horários de funcionamento das Comissões Permanentes, hoje estabelecidos de forma fixa no Regimento, o que, por vezes, causa transtornos em face dos múltiplos encargos decorrentes do exercício dos mandatos parlamentares.

A flexibilização proposta permitirá que os componentes de cada Comissão estabeleçam os turnos e horários de funcionamento destes órgãos colegia-



PARECER CONJUNTO Nº 36 /11
CCJ/CEFOP/CUTHAB/CECE/CEDECONDH/COSMAM
AO PROJETO, COM A EMENDA Nº 01 DE RELATOR-GERAL

dos de maneira a otimizar a compatibilização das atividades das Comissões com as demais atividades parlamentares.

No entanto, e considerando a limitação dos espaços físicos do prédio deste Legislativo, a necessidade da organização dos trabalhos das Comissões, bem como a definição de qual será o horário das suas reuniões ordinárias, apresentamos a Emenda nº 01, determinando que, no início de cada sessão legislativa, os Presidentes das Comissões, em comum acordo, estabelecerão os turnos e horários das reuniões ordinárias de cada uma delas, permitindo, assim, mantido o espírito do Projeto, organizar os serviços administrativos respectivos.

Diante do que, somos pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01 de Relator-Geral.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2011.


Vereador Reginaldo Pujol,
Relator-Geral

Aprovado pelas Comissões em 19-12-11

Revoga os incs. I e II do *caput* do art. 42 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 – Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre –, e alterações posteriores, excluindo a definição dos horários em que se reúnem ordinariamente as Comissões Permanentes

EMENDA Nº 01 DE RELATOR

Acrescente-se, ao art. 42 da Resolução no. 1.178, de 16 de julho de 1992 – Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre -, e alterações posteriores, novo parágrafo, sob o ordinal 7º., com a redação que segue:

“Art. 42

.....
§ 7º. No início de cada Sessão Legislativa, os Presidentes das Comissões Permanentes, de comum acordo, estabelecerão os turnos, horários e locais das suas reuniões ordinárias.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por objetivo o de propiciar a adequada organização dos serviços administrativos atinentes ao funcionamento das Comissões Permanentes, sem prejudicar a flexibilização proposta pelo Projeto

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2011.


**Vereador Reginaldo Pujol,
Relator-Geral**



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Legenda:
S – Sim
N – Não
A – Abstenção
F - Falta

PARECER CONJUNTO Nº 36-11 DATA DA VOTAÇÃO: 19-12-11

PROCESSO Nº 2424/11

Votação: SIMBÓLICA NOMINAL

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador Elói Guimarães – Presidente	
Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente	
Vereador Adeli Sell	
Vereador Bernardino Vendruscolo	
Vereador Mauro Zacher	
Vereador Reginaldo Pujol	
Vereador Waldir Canal	
Total votos Sim	
Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador João Carlos Nedel – Presidente	
Vereador Idenir Cecchim – Vice-Presidente	
Vereador Airto Ferronato	
Vereador João Antonio Dib	
Vereador Mauro Pinheiro	
Total votos Sim	
Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Pedro Ruas – Presidente	
Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente	
Vereador Alceu Brasinha	
Vereador Nilo Santos	
Vereador Paulinho Rubem Berta	
Vereador Elias Vidal	
Total votos Sim	
Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
Vereador Professor Garcia – Presidente	
Vereador Tarciso Flecha Negra – Vice-Presidente	
Vereador DJ Cassiá	
Vereador Haroldo de Souza	
Vereadora Fernanda Melchionna	
Total votos Sim	
Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereadora Maria Celeste – Presidente	
Vereador Nelcir Tessaro – Vice-Presidente	
Vereador Luciano Marcantônio	
Vereador Mario Fraga	
Vereador Sebastião Melo	
Vereador Toni Proença	
Total votos Sim	
Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereador Dr. Thiago Duarte – Presidente	
Vereador Mario Manfro – Vice-Presidente	
Vereador Aldacir José Oliboni	
Vereador Beto Moesch	
Vereador Carlos Todeschini	
Vereador Dr. Raul Torelly	
Total votos Sim	
TOTAL DE VOTOS	Sim: Não: Abstenção:

RESULTADO: APROVADO EMPATADO REJEITADO


PRESIDENTE


SECRETÁRIO AD HOC